



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 864/2023

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JADERLÂNDIA “ELENI ROSA LUCAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Denomina-se “ELENI ROSA LUCAS”, a “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA”, localizado no Bairro Jaderlândia no município de Rondon do Pará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá confeccionar as placas de nomenclaturas conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de novembro de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal